

Orientações para o Produto Técnico-Tecnológico (PTT)

Produção Técnica

☒ O GT de Produção Técnica teve como objetivo o desenvolvimento de uma metodologia de avaliação da produção Técnica e Tecnológica, a qual deverá ser aplicável a todas as áreas de avaliação. Como resultado deste trabalho, **elaborou-se uma listagem composta por 21 diferentes produtos**, considerados os que realmente são frutos de resultados obtidos pelas pesquisas desenvolvidas pelos programas de pós-graduação, com foco na produção tecnológica, visando o avanço do conhecimento.

Fonte:

<https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/10062019-producao-tecnica-pdf>

☒ **Tabela 3** – Produtos relevantes para as 49 áreas de avaliação, após deliberação do CTC-ES (185ª reunião), encontra-se página 19 e 20 do documento.

Fonte:

<https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/10062019-producao-tecnica-pdf>

IMPORTANTE: Recomenda-se que cada área de avaliação **selecione ATÉ 10 Produtos como aqueles principais para a avaliação dos PPG da área.**

PRODUTO: é o resultado palpável de uma atividade docente ou discente, podendo ser realizado de forma individual ou em grupo desenvolvido no âmbito da pesquisa na Pós-Graduação, usado diretamente na solução de problemas de empresas, empreendimentos e gestores, públicos e privados, ou, na prestação de serviços à população rural e urbana visando o bem-estar social, econômico e ambiental. O produto é algo tangível, que se pode tocar, ver, ler, etc. Pode ser um conjunto de instruções de um método de trabalho (por exemplo, um curso), pode ser um site, pode ser uma cartilha, um aplicativo, um relatório técnico, um boletim de pesquisa, um comunicado técnico, uma proposta de regulamentação, uma política pública.

Informações Obrigatórias do Produto Técnico-Tecnológico

- O discente deve seguir as recomendações abaixo, antes de criar a versão final do produto.

Formatação do Produto:

- ☒ **Capa** – deve conter o título do produto, ano e nome do/a autor/a e do orientador/a
- ☒ **Na folha de Rosto** - deve conter o texto de natureza do produto
- ☒ Na penúltima folha, devem conter todas as referências **normalizadas** em ABNT
- ☒ Na última folha, deve conter a declaração do registro autoral do produto, a coordenação do MPTx **recomenda** efetuar o registro autoral na Câmara Brasileira do Livro CBL.
- ☒ Na contracapa o produto deve conter as logo da UECE e do MPTx (Logos de demais locais, apenas com autorização da instituição) (acesse as LOGOS no site do MPTx)

REGISTRO AUTORAL:

- ☒ Se você já escreveu um livro, um poema, um texto, um artigo, fez um desenho, uma ilustração ou tirou uma bela foto, por exemplo, pode e deve solicitar o registro de direitos autorais. E ainda usando uma das principais tecnologias disponíveis hoje: o blockchain.
- ☒ O registro certifica a autoria ou a titularidade de uma obra intelectual com o objetivo de protegê-la. Esse certificado auxilia na produção de provas em eventuais discussões sobre a autoria, garantindo que não seja plagiada ou divulgada sem a autorização de seu autor. Mas a criação deve ser sua, ok? A autoria é sempre de uma pessoa física, com exceção das obras coletivas, em que o organizador pode ser também titular originário.

- ☒ O registro certifica a autoria ou a titularidade de uma obra intelectual com o objetivo de protegê-la: <https://www.cblservicos.org.br/registro/>
- ☒ Ao preencher os dados solicitados para registro, o discente deve inserir em “participantes” seu nome e o do orientador como autores do produto.
- ☒ Após receber o certificado de registro, este deve ser inserido na última folha do produto.

☒ Registro Direito Autoral CBL

▶ <https://www.youtube.com/watch?v=E7bFpeDwbpU>

- ☒ Para registro de marca, software e patente será agência de inovação (AGIN) da Uece, o discente deve entrar em contato com a agência de inovação da UECE.

A coordenação do curso informa a(o) aluno(a) e professor(a) que for **realizar o início de registro de processo referente a marca, software e patente** deverá ser realizado via ofício da coordenação do curso que anexará a documentação correspondente ao tipo de registro e dará entrada no Protocolo Geral do UECE para providências.

✓ Marca

<https://www.uece.br/agin/marca/>

✓ Software

<https://www.uece.br/agin/software/>

✓ Patente

<https://www.uece.br/agin/patente/>

✓ Direito Autoral

<https://www.uece.br/agin/direito-autoral/>

Agência de Inovação (AGIN)

▶ <https://www.uece.br/agin/>

✉ agin@uece.br

☎ (85) 3101.9973

- ☒ Os produtos devem ser enviados ao e-mail da coordenação do curso mptransplantes@uece.br e entregues na coordenação com a versão final da dissertação no formato proposto e com Formulário Produto Técnico-Tecnológico (PTT) devidamente preenchido.